



DECRETO Nº 144 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025



DECRETO Nº 144 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município de Petrolina para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, em virtude do art. 6º, alínea “b”, da Lei nº 3.752 de 16 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária Anual – LOA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.913.907,44 (um milhão, novecentos e treze mil, novecentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), nas dotações da unidade orçamentária, conforme relatório anexo.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo precedente correrá por conta de recursos oriundos de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.913.907,44 (um milhão, novecentos e treze mil, novecentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), consoante art. 43, §1º, II e §3º e 4º da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/00, conforme Portaria Interministerial nº 5, de 28 de agosto de 2025. Conforme relatório anexo.

Art. 3º A previsão da receita orçamentária será atualizada por acréscimo nos mesmos valores e fontes de recursos utilizados para abertura do crédito adicional por Excesso de Arrecadação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2025.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito de Petrolina

Pedro Eduardo Alencar Granja
Procurador-Geral do Município

Lucivane Lima de Freitas
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças



 Prefeitura Municipal de Petrolina Avenida Guararapes 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/ PE CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ GABINETEPREFEITURAPETROLINA https://petrolina.pe.gov.br/		Chave de Autenticação Digital 2239-6356-794	Página 1 / 1
Usuário: Alexandre de			

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 144/2025 de 19/11/2025					
Unidade gestora: 4 - Secretaria Municipal de Educação de Petrolina					
Órgão orçamentário: 94000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
Unidade orçamentária: 94100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição					
Programa: 3011 - SUPORTE AO ESTUDANTE					
Ação: 2.4122 - GARANTIR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INFANTIL					
Despesa 986 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 155200000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR(PNAE) - 1.552.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
19/11/2025	238557	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	55.360,70	
Total da despesa:				55.360,70	0,00
Ação: 2.4257 - GARANTIR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL					
Despesa 922 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 155200000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR(PNAE) - 1.552.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
19/11/2025	238558	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	6.124,95	
Total da despesa:				6.124,95	0,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
Programa: 3011 - SUPORTE AO ESTUDANTE					
Ação: 2.4328 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS - ENSINO FUNDAMENTAL					
Despesa 950 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas					
Fonte de recurso: 154200000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - (30%) - 1.542.0000					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
19/11/2025	238790	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.852.421,79	
Total da despesa:				1.852.421,79	0,00
Total da unidade orçamentária:				1.913.907,44	0,00
Total do órgão orçamentário:				1.913.907,44	0,00
Total do fundamento:				1.913.907,44	0,00
Total geral				1.913.907,44	0,00